

1º TERMO DE ERRATA

PE Nº 070/2022 – PMBC - COMPRASNET Nº 081/2022

Em conformidade ao art. 25, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de lentes e armações, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sofrerá alterações no edital, conforme segue:

INCLUSÃO DO ITEM 11.7 NO EDITAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.7– Qualificação Técnica:

- a) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual do domicílio da proponente, dentro do prazo de validade.
- b) Cópia do diploma ou certificado do responsável técnico em óptica.
- c) Comprovação de possuir contratado ou empregado no quadro funcional da empresa, na data prevista para a entrega da proposta, responsável técnico em óptica (Técnico óptico), acima indicado, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - c.1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; **ou**
 - c.2) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; **ou**
 - c.3) Contrato de trabalho; **ou**
 - c.4) Contrato de prestação de serviços.
- d) Atestado de capacidade técnica comprovando a prestação de serviços similares ao objeto do edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade dos serviços prestados.
 - e.1) O atestado de capacidade técnica exigido, quando emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, deverá seguir os requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 8.195/2016.

ONDE SE LÊ: ITEM 14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14.1.1 - Quando for o caso, a lavratura da ata de registro de preços ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no edital.

LEIA-SE: ITEM 14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14.1.1 – Como condição de assinatura da ata de registro de preços, na hipótese de contratação de laboratório

óptico, a licitante deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação, os seguintes documentos:

- 1) Contrato de prestação de serviço com o laboratório contratado;
- 2) Cópia do diploma ou certificado do responsável técnico em óptica.
- 3) Comprovação do vínculo do responsável técnico com o laboratório contratado, na forma da alínea “c” do item 11.7 do edital.
- 4) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual do laboratório contratado, dentro do prazo de validade.

Diante das alterações, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser registrados no sistema COMPRASNET, até às 10h00 do dia 15 (quinze) de julho de 2022. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039.

Balneário Camboriú, 30/06/2022.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras